



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2017-SES/DF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2017-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A **FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL – FUNAP/DF.**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL – FUNAP/DF., PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE ATÉ 300 (TREZENTOS) SENTENCIADOS DO REGIME ABERTO OU SEMIABERTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL.

PROCESSO: 060.005.006/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SAIN, Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.770-200, representada neste ato por HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 02 de março de 2016, publicado no DODF Edição Extra nº 04, de 02 de março de 2016, pg. 01, e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL – FUNAP/DF.**, inscrita no CNPJ nº **03.495.108/0001-90**, denominada CONTRATADA, com sede no SIA Trecho 02 Lotes 1.835/1.845 1º andar – BRASÍLIA - DF, CEP 72200-020, Telefone (61) 3234-6964 - 3233-8523, E-mail: funapdf@yahoo.com.br/contratofunap@gmail.com, neste ato representada por DILMA DE FÁTIMA IMAI, portador (a) do RG nº 2083142 – SSP/GO e inscrito no CPF nº 607.413.841-91, na qualidade de representante legal, têm entre si justos e avençados e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº. 060.005.006/2016, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 030/2017-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de **19/04/2018 a 18/04/2019**, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I Unidade Orçamentária: 23901
- II Programa de Trabalho: 10421621124268527
- III Elemento de Despesa: 33.91.39
- IV Fonte de Recursos: 100000000
- V Valor Inicial: R\$ 810.000,00
- VI Nota de Empenho: **2018NE02898**
- VII Data de Emissão: 14/04/2018
- VIII Modalidade do Empenho: Estimativo
- IX Evento: 400091

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

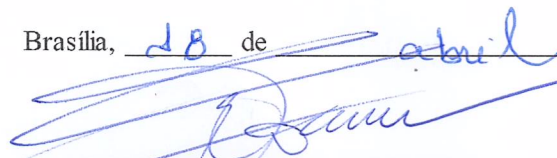
5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

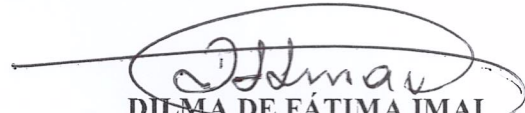
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

6.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

6.2. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Brasília, 28 de abril de 2018.

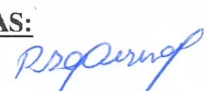

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL


DILMA DE FÁTIMA IMAI
FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL –
FUNAP/DF.

TESTEMUNHAS:

(Ass.)

(Nome)


PATRICIA S. R. RESENDE

(Ass.)

(Nome)


Dilma de Fátima Imai
Diretora Executiva
FUNAP/DF
Mat.: 271.588-0